

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

### **PARECER Nº03/2024**

## I - MATÉRIA:

PROJETO SUBSTITUTIVO n° 01/2024 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 064, DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissãoo caderno processual de autoria da Executivo que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 064, DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", fica alterado o art. 2º, da Lei complementar nº 064, de 02 de junho de 2022.

#### **RELATOR: VEREADOR EDENILDO DA SILVA SOUZA**

<u>III - DECISÃO DA COMISSÃO:</u> Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 20 fevereiro de 2024.



RIVELINO ROSA
Presidente

GENEZILDO FÁVERO - AUSENTE Secretário



EDENILDO DA SILVA SOUZA Membro

